



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DIRETA

Fundamento: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Processo de Despesas nº 05/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, mediante a realização do Processo de Despesas nº 05.2025, celebrou contrato nº002/2025 com **HÉLDER MARLÚCIO ALMEIDA DA SILVA**, sobre CNPJ nº 27.236.532/0001-89, a *prestação de serviços* técnicos e especializados de gravação e transmissão ao vivo (online) de áudio e vídeo (streaming) das sessões plenárias em plataformas digitais e sua posterior edição e disponibilização em formato de arquivo digital típico, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, pelo valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por tarefa, com valor global estimado em 18.000,00 (dezoito mil reais). O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze meses), a partir da data de sua assinatura, em 10 de março de 2025.

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária constante do orçamento municipal:

01	Legislativo
01.004	Auxiliar e Assessoramento
01.031.0005	Secretaria Geral
01.031.0001 2006	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal.
3.3.90.39.44	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços Áudio, Vídeo e Foto.
Ordenador de despesa	Vereador Inaldo da Silva Barbosa – Presidente da Mesa Diretora em Chapada Gaúcha - MG, 11 de março de 2025.